

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 99**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

**VALOR: R\$ 17.456,90 (Dezesseite mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
Prefeito Municipal

New Company Papelaria e Informatica LTDA. ME  
**VALÉRIA PALUDETO GOBBE**  
Administrador

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB

**Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA  
MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 4 MT  
FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
JOGO DE CABO DE VELA  
JOGO DE VELA

ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO  
TAMPA DO DISTRIBUIDOR

**Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-PMB. CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 18 da edição nº 2130 de 04 de novembro de 2020

ONDE SE LÊ:

- Bandeirantes-Pr, 03 de setembro de 2020.

LEIA-SE  
Bandeirantes-Pr, 03 de novembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-PMB. CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-

PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 28 da edição nº 2136 de 12 de novembro de 2020 ONDE SE LÊ:

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2018

- CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 23 de outubro de 2018, aditado em 23 de agosto de 2019, 28 de janeiro de 2020, 13 de maio de 2020, 20 de dezembro de 2020 e 30 de dezembro de 2020, decorrente da **CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista razões explicitadas no Memorando Interno nº 108, de 26 de outubro de 2020 da Secretária de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbanos, e ofícios s/nº, de 29 de outubro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias à partir da data de assinatura do aditivo.  
LEIA-SE

- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

- CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 23 de outubro de 2018, aditado em 23 de agosto de 2019, 28 de janeiro de 2020, 13 de maio de 2020, 20 de outubro de 2020 (rescindido em 03 de novembro de 2020) e aditado novamente em 03 de novembro de 2020, decorrente da **CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista razões explicitadas no Memorando Interno nº 108, de 26 de outubro de 2020 da Secretária de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbanos, e ofícios s/nº, de 29 de outubro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o **CONTRATANTE** decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias à partir da data de assinatura do aditivo.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**  
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-PMB

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO  
OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 06 (seis) meses, a partir de 24 de agosto de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Contratante

R. A. Martins - Distribuidora - EIRELI

**RICARDO ANTÔNIO MARTINS**

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**ERRATA**

Na publicação da **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referência: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, edição nº 2138 de 16 de novembro de 2020. ONDE SE LÊ:

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**

Presidente da Comissão de Licitações

ATA IV DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB.

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos 12 de novembro de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas

interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega (protocolo) do seguinte credenciado: **IAGO ROBEIRO DA SILVA**, onde a mesma apresentou a documentação exigida no Edital, sendo considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

**MARCOS DE MORAES**

**JOÃO ROBERTO COSMO**

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador:7384091A**